

Decreto n.º 310/91

Dispõe sobre Estado de Emergência
no dia 20 de novembro de 1991,
e dá outras providências.

Oswaldo Francisco de Figueiredo, Prefeito
Municipal de São José do Bonito - MS, usando
de atribuições que lhe são conferidas por lei,
e em protesto contra a queda do F.P.M., Con-
fiança deixada tomada na Concentração na-
cional de Prefeitos realizada em Brasília - DF
no plenário do Senado Federal em 06 de novembro
de 1991, resolve decretar:

Art. 1.º - Fica decretado Estado de
Emergência no Município de São José do Bo-
nito - MS, durante o dia 20 de novembro do Cor-
rente ano, permanecendo em funcionamento ape-
nas os serviços essenciais da Prefeitura.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em
contrário, este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Bonito,
19 de novembro de 1991.

O Prefeito: Waldemar F. de Figueiredo